



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 076/19
Processo	Nº 5808/18
Ofício	Nº 018/18

ATA

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5808/18 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “Aquisição de materiais de Segurança do Trabalho, EPIs e EPCs, a fim de atender: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, no exercício das suas atividades.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 648 de 15/05/2019 do Jornal O Popular, pág 13, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95. As empresas **IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA**, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** representada por *Gilcemar Pires Barradas*, A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Brenda Gomes de Carvalho*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** representada por *Filipi Campanati de Carvalho*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*. Em seguida foram



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** não apresentou Contrato Social contendo objeto compatível com o material a ser licitado, nem mesmo consta em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cnae compatível. Sendo assim, a empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** foi declarada descredenciada. Dando continuidade, as empresas credenciadas apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 6.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 10.966,00 (dez mil, novecentos e sessenta e seis reais)**, Empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 14.242,50 (quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, Empresa **CANAÃ DE CARMO DITRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 14.935,90 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**, totalizando o valor das 03 (três) empresas em **R\$ 40.144,40 (quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h05min, cuja ata foi lavrada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.